



## COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CIST



Reunião do dia: 28 de janeiro de 2004.

Horário: às 14:00 horas.

Local: SESA-PR.

### **1) Presentes:**

Elizeu (HT), Graziela (SINDSAÚDE), José Carlos Salgado (CEMAST), Marcos (SISMUC), Maeve Luciane Vicari (Sindicato dos Bancários Curitiba e RM/FETEC), Nanci (SINDSAÚDE), Mário Stival (CRM-PR), Rosana Zappe (CSA/SMS-Curitiba) e Roselene Sonda (Promotoria de Defesa da Saúde do Trabalhador).

### **2)Pauta:**

- Balanço 2003 / Planejamento CIST-PR 2004.
- 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador.
- Termo de Ajuste (IC nº29/03) firmado pela SESA-PR e SMS-Curitiba no Ministério Público do Estado do PR.
- Assuntos Gerais.

### **3) Assuntos Pendentes:**

- Assinatura do Convênio CEMAST (SESA-PR e SMS-Curitiba);
- Implantação do Conselho Gestor do CEMAST.

### **4) Avisos para o Plenário do CES/PR:**

### **5) Pedido de pauta para a deliberação no plenário do CES/PR: "Indicar a urgência e justificativa":**

- Solicitação ao CES-PR, para que este requeira a imediata revisão da decisão da SESA-PR em não custear a hospedagem da convidada da Oficina Temática de Saúde do Trabalhador (6ª Conferência Estadual de Saúde). Justificativa: A convidada para a Oficina (médica do CRST de Campinas-SP), veio à Curitiba sem a remuneração de seu trabalho. Devido a problemas ocorridos na aterrissagem do voo (falta de teto), o avião que vinha de Campinas aterrissou em Joinville-SC. Este fato acarretou na necessidade do seu deslocamento de ônibus de Joinville até Curitiba. Devido o ônibus ter chegado próximo à meia noite, não havendo pessoas da organização da Conferência aguardando a convidada na rodoviária, ela acabou hospedando-se em um hotel diferente daquele contratado pela SESA-PR. Considerando que estes imprevistos não foram ocasionados pela convidada da Oficina, a CIST-PR entende que esta despesa não deva ser assumida pela convidada, cabendo à SESA a adoção de medidas para o custeio de sua hospedagem.
- Indicar às Comissões e ao Plenário da CES-PR, bem como, aos Conselhos Municipais de Saúde que pautem a fiscalização do cumprimento do Estatuto do Idoso. Principalmente, em relação a adequação da rede do SUS em garantir a priorização do atendimento aos idosos.

### **6) Pedido de pauta para discussão Temática no CES/PR:**

- Pautar a discussão sobre a realização da 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador (conforme item 07 deste resumo).

Reunião do dia: 28 de janeiro de 2004.

Horário: às 14:00 horas.

Local: SESA-PR.

**7) Resumo de atividade que deve ser divulgado na página do CES/PR (Internet):**

- Iniciada a discussão sobre o Balanço 2003 e Planejamento CIST-PR 2004, sendo deliberado a elaboração de documento base para debate e aprovação na reunião da CIST-PR de fevereiro 2004.
- Considerando a recente definição do Conselho Nacional de Saúde pela realização da 3ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador em 2005, com a indicação da realização de Encontro Nacional de Saúde do Trabalhador em 2004, a CIST-PR posiciona-se favoravelmente a transferência da Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador para o próximo ano, desde que seja garantida a realização de Seminários Macro-Regionais e Estadual sobre o tema. Estes eventos auxiliarão na construção do Encontro Nacional de Saúde do Trabalhador.
- Realizado o relato da Audiência realizada no Ministério Público do Estado do Paraná, em 16/12/03, quando foi firmado o Termo de Ajuste (IC nº29/03) pela SESA-PR e SMS-Curitiba. O Termo de Ajuste estabelece prazo até o dia 29/04/04, para que as Secretarias formalizem o convênio do CEMAST e apresentem propostas de gerenciamento, estruturação e operacionalização do CEMAST. Estas propostas deverão ser definidas com as instâncias de controle social do SUS. Deliberada a realização de Reunião Conjunta Extraordinária da CIST-PR e CIST-Curitiba para a discussão da reestruturação do CEMAST.
- Deliberado o encaminhamento de ofício para a CIST-Londrina, convidando seus representantes para expor na reunião ordinária da CIST-PR de fevereiro/04, a discussão sobre a criação do CRST Macro-Regional Londrina.
- Solicitação ao CES-PR, para que este requeira a imediata revisão da decisão da SESA-PR em não custear a hospedagem da convidada da Oficina Temática de Saúde do Trabalhador (6ª Conferência Estadual de Saúde). Justificativa: A convidada para a Oficina (médica do CRST de Campinas-SP), veio à Curitiba sem a remuneração de seu trabalho. Devido a problemas ocorridos na aterrissagem do voo (falta de teto), o avião que vinha de Campinas aterrissou em Joinville-SC. Este fato acarretou na necessidade do seu deslocamento de ônibus de Joinville até Curitiba. Devido o ônibus ter chegado próximo a meia noite, não havendo pessoas da organização da Conferência aguardando a convidada na rodoviária, ela acabou hospedando-se em um hotel diferente daquele contratado pela SESA-PR. Considerando que estes imprevistos não foram ocasionados pela convidada da Oficina, a CIST-PR entende que esta despesa não deva ser assumida pela convidada, cabendo à SESA a adoção de medidas para o custeio de sua hospedagem.
- Indicar às Comissões e ao Plenário da CES-PR, bem como, aos Conselhos Municipais de Saúde que pautem a fiscalização do cumprimento do Estatuto do Idoso. Principalmente, em relação a adequação da rede do SUS em garantir a priorização do atendimento aos idosos.

**Coordenação e Relatoria: Marcos Armando Alves Pereira (SISMUC)**